



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo nº 25 de 24 de novembro de 2022.

Altera a redação do artigo 1º
da Lei Municipal 674 de 20 de junho de 2000.

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei 674 de 20 de junho de 2000 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É aprovada a denominação de Rua "Delmar Schimitz", conforme Mapa em anexo, localizada no Bairro São José, iniciando na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira seguindo até a Rua Düren.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 24 de novembro de 2022.

Ver. Claudir Antônio Ludwig
Partido Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 25/2022

O presente projeto de lei busca denominar a Rua "Delmar Schimitz", localizada no Bairro São José, iniciando na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira seguindo até a Rua Düren.

Delmar era um amante da natureza.

Uma de suas paixões está traduzida na fundação da Sociedade da Caça e Pesca Alto Petrópolis (Socapesca), onde foi presidente por 14 anos, sempre esteve à frente da defesa da caça organizada e fiscalizada, participando de comissões e representando associados.

Mesmo residindo em Porto Alegre, Delmar manteve fortes ligações com Barão, onde colaborou com entidades culturais, sociais e esportivas.

Foi patrão de honra do CTG Tropeiro da Serra e fundador do Centro Comunitário São José e da Associação Esportiva Força e Luz.

Além disso, doou um terreno para o Instituto Estadual de Educação Assunta Fortini e durante muitos anos exerceu atividade no Tabelionato, onde se aposentou.

No ano de 2002 sofreu um acidente vascular cerebral.

Falecido há algum tempo, Delmar deixou um grande legado para sua família. Mostrando a todos a importância de ajudar ao próximo e a comunidade.

Claudir Antônio Ludwig
Vereador do Progressistas